

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 998/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 304/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre a criação do Instituto Municipal de Pesquisa e Desenvolvimento de Terapias Orientais, como órgão integrado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. O parágrafo único do art. 1º do projeto define como Terapias Orientais e Naturais todas as práticas terapêuticas baseadas nos conhecimentos tradicionais da cultura e filosofia oriental. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno